



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Edital PRG/CPP Nº 005/17
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - PIBID

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. EDITAL

O Projeto de Ensino **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFPEL**, Coordenado pela Professora Vanessa Caldeira Leite, do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de **1 (uma) vaga** no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE 05/2014 e o Edital PRG Nº 002/16, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto de Ensino: **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFPEL**

Nome do/a Coordenador/a: Vanessa Caldeira Leite

Período de Atividades: 05/06/2017 a 31/05/2018

Valor da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Número de vagas e vinculação da mesma: 1 vaga (ampla concorrência)

Período e horário das inscrições: dia 05 de maio – segunda-feira, às 15h na sala do Pibid, sala 134-A – Prédio do ICH, Rua Alberto Rosa, 154. Levar documentos e participar de entrevista. Por ordem de chegada.

Documentos a serem entregues na inscrição:

- * Ficha de inscrição – Anexo 1,
- * Cópia do RG e do CPF;
- * Comprovante de dados bancários (cópia do Cartão do banco);
- * Histórico escolar (fornecido pela CRA ou cobalto);
- * Carta de motivação para atuar como bolsista no PIBID;

Requisitos para a inscrição:

I) ser discente de graduação da UFPEL e estar regularmente matriculado/a em um dos Cursos da área de Artes Visuais ou Design;

II) possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III) não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV) Ter experiência na elaboração de sites, blogs ou páginas na internet.

Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:

- * Histórico escolar (fornecido pela CRA ou cobalto) a ser entregue junto com a ficha de inscrição (3,0 pontos);
- * Carta de motivação para atuar como bolsista – a ser entregue junto com a ficha de inscrição (3,0 pontos);
- * Entrevista (4,0 pontos);

Data e horário da Entrevista: dia 05/06/2017, segunda-feira às 15h, por ordem de chegada.

Local das provas: Sala 134-A, prédio do ICH, Rua Alberto Rosa, 154

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 30 de maio de 2017.

Profª Vanessa Caldeira Leite
Coordenadora Institucional
PIBID / UFPEL / CAPES

ANEXO 01 – Edital PRG Nº 005/17

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE - PIBID

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

<input type="checkbox"/> Vaga DS (Demanda Social)	<input type="checkbox"/> Vaga AC (Ampla Concorrência)
---	---

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – Para concorrer às vagas destinadas a **demanda social (vagas DS)** será necessário que o discente apresente comprovante de assistência por algum dos programas/bolsas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

12. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução 05/2014, do COCEPE, com o **Edital PRG N° 005/17**, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, ____ de _____ de 2017

Assinatura do/a discente candidato/a